

EDITAL INTERNO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO: 02/2022 - CAMPUS PARANAÍ/IFPR****PROCESSO: 23411.012655/2022-16****EDITAL Nº 05****RESULTADO DA SEGUNDA FASE (ENTREVISTA)**

A Comissão de Análise Documental e Curricular do Processo Seletivo Simplificado de Estágio Remunerado não Obrigatório, de que trata o **Edital nº 02/2022 Campus Paranaíba/IFPR**, tendo em vista a competência que lhe confere a Portaria DG/Paranaíba nº 241, de 15 de agosto de 2022, torna público o **RESULTADO** da Segunda Fase (Entrevista) dos candidatos convocados, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO GERAL**Laboratórios de Informática – 30 horas semanais**

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
JOÃO MARCOS PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
BIANCA TAVARES RIBEIRO	CLASSIFICADO(A)
DIOGO MENESES DE FRANÇA	CLASSIFICADO(A)
CARLA SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO(A)
CAUÊ GRANDE YANAGIHARA	CLASSIFICADO(A)
RENAN QUEIROS ALVES	DESCLASSIFICADO(A)
THAIS TRINDADE DE OLIVEIRA CHATALOV	CLASSIFICADO(A)
MATHEUS HENRIQUE ROSSATO VENDRAMI	DESCLASSIFICADO(A)
LUIGHI ITIRO FUKUSHIMA GOYA	CLASSIFICADO(A)

Tecnologia da Informação - 30 horas

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
FABIO ANTONIO MELO DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
LUIZ FERNANDO MARQUES	CLASSIFICADO(A)
GIOVANE GARCIA ANJOS	CLASSIFICADO(A)
LUIGHI ITIRO FUKUSHIMA GOYA	DECLASSIFICADO(A)
THAIS TRINDADE DE OLIVEIRA CHATALOV	CLASSIFICADO(A)
ETERSON IGOR BARROTTI SANTOS JOSÉ	CLASSIFICADO(A)

Paranavaí, 05 de setembro de 2022.

Comissão de Análise Documental e Curricular

Constituída pela Portaria DG/Paranavaí nº 241, de 15/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE GARALUZ DOS SANTOS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 05/09/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 05/09/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 05/09/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HIDEKI SAKATA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 05/09/2022, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1932195** e o código CRC **1C6BBFC4**.